

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, os membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE reuniram-se através da plataforma on-line de videoconferência para a primeira reunião do ano, a Representante do Poder Executivo Stefany O. Lucas deu início saudando a todos e passou a palavra a Vice-Presidente Kathiê A. L. Biscotto, que saudou a todos e em seguida seguiu-se com a fala da Representante do Poder Executivo Stefany que ressaltou a importância das reuniões do Conselho e das vistorias nas escolas realizadas pelos conselheiros, apresentou, também, o Ofício n°116/2021, em anexo I, onde orienta os pontos a serem vistoriados pelos Conselheiros por meio de relatório mensal em ata; a Conselheira Kathiê questionou como seriam feitos estes relatórios, visto que não temos aula presencial no Município devido a pandemia que o mundo enfrenta, em resposta, a Conselheira Stefany explicou que a princípio a parte de avaliação e aceitação do cardápio seriam justificadas pela pandemia e as demais pontualidades poderão ser feitas. A Conselheira Stefany explicou que os prazos para parecer conclusivo do CAE, que são enviados por meio do sistema SIGECON, dos anos de 2019 e 2020 são até o dia 01/05/2021 e 03/05/2021, respectivamente, e apresentou a justificativa da Secretaria da Fazenda, em anexo II, para a não apresentação dos relatórios dos empenhos dos anos acima descritos. Ainda em reunião foram acordadas as datas de 13/04/2021 e 27/04/2021, às 13h30min, para novo encontro do Conselho, via plataforma de videoconferência, para emitir o parecer conclusivo e definir a equipe de vistoria das escolas. A Conselheira Kathiê questionou se as dívidas de compra de merenda escolar do ano anterior (2020) foram quitadas e a Conselheira Stefany se comprometeu de buscar informações e responder na próxima reunião do conselho. Sem mais colocações dos Conselheiros presentes, deu-se por encerrada a reunião. Em anexo, segue a lista de Conselheiros presentes na reunião emitida pela plataforma de videoconferência.

Kathiê Biscotto
Stefany O. Lucas
Miriane Costa
Anna Vitória de S. Braz

09/03/2021

class-list (2021-03-09).html

Daily Attendance Report for class-list: 2021-03-09

Class Name: class-list Meet ID: oai-bxom-qnt Encontro: 2021-03-09 ▼ Earliest Arrivals: 13:31 Começar: 13:31 Fim: 14:13 Duration: 42 min

6 Names (0 Absent) ☆	13:30	13:31	13:35	13:40	13:45	13:50	13:55	14:00	14:05	14:10	14:13
? Norma Sueli Fonseca De ...											
? Kathie Biscotto											
? Anna Vitória De Souza B. V.											
? Miriane Costa											
? Maristela Estela ✓											
? Stefany Lucas ✓											

Ofício nº 116/2021

Morretes, 04 de março de 2021

Para: Daniele Cunha dos Santos

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

Com base nas orientações técnicas do Tribunal de Contas do Estado de Paraná- TCEPR, venho por meio deste solicitar controle por meio de relatório mensal em registro de ata, elaborado pelo Conselho de Alimentação Escolar que permita atestar:

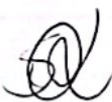
- Condições físico-estruturais das cozinhas;
- Higienização e acondicionamento dos alimentos;
- Avaliação do cardápio proposto;
- Aceitação do cardápio proposto pelos alunos, considerando itens como: Quantidade, qualidade, variedade, respeito aos hábitos locais e regionais;
- Necessidade de adequação ao horário;
- Conservação e manuseio dos alimentos;
- Condições higiênicas dos locais de preparo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com apreço.



Adriana Assumpção

Secretária Municipal de Educação e Esporte



Stefany Ostrosvski Lucas

Diretora de Projetos Educacionais



Assunto: **resposta**
De: <contabil@morretes.pr.gov.br>
Para: <educacao@morretes.pr.gov.br>
Data: 09-03-2021 10:23



À Ilma. Sra.
Adriana Assumpção
MD. Secretária Municipal de Educação e Esporte

Senhora Secretária:

Em resposta a sua solicitação ao Memorando nº 58/2021, datado de 08/03/2021; as prestações de contas dos exercícios 2019 e 2020, não foram apresentadas as comissões devido a situação pandêmica; que se instalou no nosso País.

Só que perante ao FNDE foi elaborada a prestação de contas do exercício de 2019, e entregue em 05/03/2020 às 14:39 horas; conforme recibo emitido pelo sistema SIGPC.

Estas documentações se encontram arquivadas na Prefeitura, e está a minha disposição para elaboração da prestação do exercício de 2020.

Levo ao seu conhecimento que em virtude de início de gestão ficamos aguardando a liberação de cadastro do Senhor Prefeito, para fim de liberar o acesso ao sistema do SIGPC; cuja liberação se deu em 21/02.

E assim fomos informados pelo FNDE de várias prestações de contas de escolas municipais, que tinham entregues as documentações na Prefeitura; e acredito que foram enviadas pois na época era o Senhor Eguinaldo que preparava as prestações.

Só que pelo FNDE acusou não ter recebido, Peja 2014; PDDE/PDE - Escola 2013; PDDE Educação Integral 2016; PDDE Qualidade 2015; PDDE Estrutura 2019; PDDE Estrutura 2015; MP 815/2017 Ciclo 2017 e Educação Infantil - Apoio Suplementar 2015.

E temos ainda do exercício de 2020: PNATE 2020; PDDE Qualidade; PDDE e Alimentação Escolar.

Já enviamos cinco prestações ao FNDE, e estamos trabalhando para enviar as demais na medida do possível; pois depende de diversos fatores, contabilidade, tesouraria e licitação.

É o que temos a relatar até o presente momento.

Saudações

Raul Edison Gouvêa - Fiscal de Tributos lotado na Contabilidade.

ATA N° 003/2021

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 13h e 45 minutos, a reunião foi declarada suspensão por falta de quórum.

Tendo em vista que a reunião iniciou-se às 13h e 30 minutos, estipulou-se 15 minutos de tolerância.

Eu, Stefany Ostrovski Lucas, lavro e assino a presente ata, que vai por mim assinada, e em tempo posterior, pelos demais presentes.

Anna Vitoria de Souza Braz	<i>Anna Vitoria de S. Braz</i>
Josiane da Costa Silva	<i>Josiane da Costa Silva</i>
Miriane Santos da Costa	<i>Miriane S. Costa</i>
Stefany Ostrovski Lucas	<i>Stefany Ostrovski Lucas</i>
Zilda Triachini dos Santos	

ATA N° 004/2021

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, os Conselheiros reuniram-se via plataforma online para análise dos empenhos gastos com a alimentação escolar do ano de dois mil e dezenove. Iniciando a reunião a conselheira Stefany relembrou que havia mandado os empenhos acima citados em arquivo no grupo de Conselheiros de um aplicativo de mensagem para uma análise prévia; Não havendo nenhuma ressalva quanto aos gastos do ano, todos os presentes foram favoráveis ao parecer final; A Presidente Daniele explicou que os conselheiros analisam os empenhos e notas gastas no período. Ainda em reunião, todos concordaram que os empenhos e notas que foram gastos no ano de dois mil e vinte com a alimentação escolar deverá ser enviada ao grupo de Conselheiros pelo aplicativo de mensagem para que cada conselheiro fique responsável pela análise de um mês para que anotem, se houver, suas ressalvas para apresentar na próxima reunião. Sem mais, eu, Stefany Ostrovski Lucas, lavro e assino a presente ata, que vai por mim assinada, e em tempo posterior, pelos demais presentes.

Anna Vitoria de Souza Braz	<i>Anna Vitoria de Souza Braz</i>
Daniele Cunha dos Santos	<i>Daniele Cunha dos Santos</i>
Francelise do Rocio de Ramos	
Josiane da Costa Silva	<i>Josiane da Costa Silva</i>
Kathie Amancia L. Biscotto	<i>Kathie Amancia L. Biscotto</i>
Maristela Werner de Araújo	<i>Maristela Werner de Araújo</i>
Miriane Santos da Costa	<i>Miriane Santos da Costa</i>
Norma Sueli F. de Araújo	
Stefany Ostrovski Lucas	<i>Stefany Ostrovski Lucas</i>

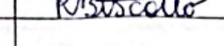
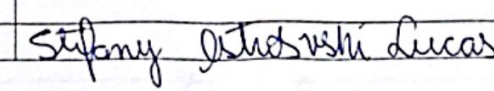
ATA N° 005/2021

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, os Conselheiros reuniram-se via plataforma online para análise dos empenhos gastos com a alimentação escolar do ano de dois mil e vinte. Não havendo as notas digitalizadas, os conselheiros decidiram remarcar a reunião para a data de onze de maio de dois mil e vinte e um. Sem mais, eu, Stefany Ostrosvski Lucas, lavro e assino a presente ata, que vai por mim assinada, e em tempo posterior, pelos demais presentes.

Anna Vitoria de Souza Braz	
Daniele Cunha dos Santos	
Josiane da Costa Silva	B.
Kathie Amancia L. Biscotto	Biscotto
Miriane Santos da Costa	
Norma Sueli F. de Araújo	
Stefany Ostrosvski Lucas	Stefany Ostrosvski Lucas

ATA N° 006/2021

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, os Conselheiros reuniram-se presencialmente para análise dos empenhos gastos com a alimentação escolar do ano de dois mil e vinte. A conselheira Stefany deu início à reunião apresentando os empenhos e notas do ano citado e entregando o resumo feito pelo Contador Geral do Município Valdemiro Conforto Costa (anexo I), analisado as notas e empenhos, surgiu um questionamento sobre o empenho 1126/2020 e nota n° 074, onde o valor da nota não estava presente no resumo apresentado, a conselheira Stefany comprometeu-se a questionar a Secretaria de Fazenda e apresentar a justificativa aos conselheiros. Sem mais, eu, Stefany Ostrosvski Lucas, lavro e assino a presente ata, que vai por mim assinada, e em tempo posterior, pelos demais presentes.

Anna Vitoria de Souza Braz	
Daniele Cunha dos Santos	
Josiane da Costa Silva	
Kathie Amancia L. Biscotto	
Maristela Werner de Araújo	
Miriane Santos da Costa	
Stefany Ostrosvski Lucas	

RELATÓRIO -PRESTAÇÃO DE CONTAS – MERENDA ESCOLAR 2020

DATA/PAGAT	CREDOR	EMPENHO	NOTA F.	VALOR R\$	
30/07/2020	Arlindo Vieira de Jesus	2678/2020	1505	3.238,04	
30/04/2020	Célio Bueno Honorário Panificadora	693/2020	258	687,00	
25/03/2020	Mercita Com. Atacadista e Distr. Ltda	2003/2019	6703	120,96	
07/08/2019	JC Sutil Com. E Transp. Hortig.Eireli	2241/2019	91	1.336,00	
06/04/2020				0,60	
				1.336,60	
06/04/2020	JC Sutil Com. E Transp. Hortig.Eireli	3602/20	106	1.750,00	
30/04/2020	Everson e Evelyn Varejo e Dist.Ltda	688/2020	721	4.361,40	
		689/2020	722	3,875,40	
		690/2020	723	1.299,70	
		691/2020	724	644,50	
		692/2020	730	6.746,90	
				16.927,90	
13/04/2020	Lucas Valente Maciel – EPP	702/2020	11855	1.030,12	
		703/2020	11854	2.449,85	
				3,479,97	
03/04/2020	Lucas Valente Maciel – EPP	3595/2020	12601	515,40	
			12630	515,40	
				1.030,80	
			12678	515,40	
			12646	515,40	
				1.030,80	
	Acerto em 2021 ***** R\$ 29,95		12742	485,45	*
				485,45	
06/10/2020	Associação de Peq.Prod.Rurais Antonina	1127/20	118	819,50	
		1128/20	117	7.129,96	
		3209/20	119	6.250,00	
				14.199,46	
13/10/2020	Associação de Peq.Prod.Rurais Antonina	1128/20	132	1.967,04	
		3209/20	131	1.753,20	
		3525/20	130	4.499,60	
				8.219,84	
17/11/2020	Associação de Peq.Prod.Rurais Antonina	1127/20	145	568,00	

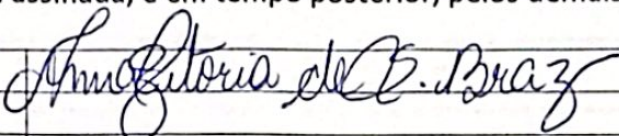
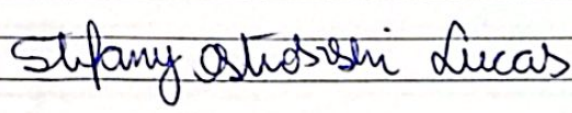
22/12/2020	Associação de Peq.Prod.Rurais Antonina	1127/20	160	5.414,50
		1128/20	161	1.280,10
			163	4.619,10
			162	498,00
				11.811,70
17/11/2020	Associação de Peq.Prod.Rurais Antonina	3525/20	144	2.516,60
09/12/2020	Associação de Peq.Prod.Rurais Antonina			
09/12/2020	Associação de Peq.Prod.Rurais Antonina	1128/20	146	4.316,70
			151	2.975,00
		3209/20	152	1.497,60
		3525/20	147	3.788,60
			153	4.141,70
				16.719,60
25/03/2020	Associação de Pequenos Prod.Filhos Terra	4095/20	090+?	1.181,20
		4183/19		52,00
				1.233,20
18/02/2020	Eziquiel Petenusso e Juliana Castanha	4096/20	154	1.218,11
12/06/2020	Varejão de Carnes Soledade Ltda -ME	1304/20	7496	1.813,00
02/06/2020	Varejão de Carnes Soledade Ltda -ME	1304/19	7857	1762,30
		2950/19	7801	4236,40
		2951/19	7802	344,55
				6.343,25
25/03/2019	Varejão de Carnes Soledade Ltda -ME	2951/19	7802	781,05
06/04/2020	Nutricestas Alimentos Ltda -ME	292/20	12929	6.421,76
			12989	2.578,16
				8.999,92
		293/20	12997	439,06
		4174/19	12277	4.233,00
		725/20	13141	962,40
				14.634,38
02/06/2020	Nutricestas Alimentos Ltda -ME	294/20	12928	642,10
		295/20	13355	5.151,26
		695/20	13353	1.482,60
			13352	445,60
				7.721,56

18/02/2020	Nutricestas Alimentos Ltda -ME	4175/20	12044	4.090,20	
		3118/20	11671	3.549,38	
			11356	4.769,30	
		3120/20	11670	1.698,77	
		3123/20	11353	2.327,21	
			11672	826,37	
				16.723,73	
23/03/2020	Nutricestas Alimentos Ltda -ME	696/20	13142	12.259,60	
			13354	5.646,00	
				17.905,60	
23/03/2020	Nutricestas Alimentos Ltda -ME	293/20	12997	2.649,40	
				20.555,00	

Morretes, 04 de maio 2021
Valdemiro

ATA N° 007/2021

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, os Conselheiros reuniram-se presencialmente para análise dos empenhos gastos com a alimentação escolar do período de janeiro a junho do ano de dois mil e vinte e um. O Sr. Raul Gouvêa iniciou apresentando o resumo (anexo I) juntamente com os empenhos e notas fiscais referentes aos gastos da merenda escolar com exercício desse ano. Não havendo nenhum questionamento quanto aos pedidos, empenhos e pagamentos, aprovaram-se os gastos referentes ao período. O Coordenador da merenda Escolar, Antonio Ribeiro, explanou sobre a compra de KITS de merenda escolar que serão distribuídos aos alunos, dando continuidade ao trabalho que se iniciou no começo da pandemia. Sem mais, eu, Stefany Ostrovski Lucas, lavro e assino a presente ata, que vai por mim assinada, e em tempo posterior, pelos demais presentes.

Anna Vitoria de Souza Braz	
Daniele Cunha dos Santos	
Kathie Amancia L. Biscotto	
Maristela Werner de Araújo	
Norma Sueli F. de Araújo	
Stefany Ostrovski Lucas	

Oi Stefany:

Foram apresentadas as seguintes documentações:

Empenho 782/2021 – Associação Pequenos Produtores Rurais e Artesanais de Antonina

Nota Fiscal nº 166 – R\$ 15.609,90 de 16/03/2021

Nota Fiscal nº 170 – R\$ 17.387,60 de 30/03/2021

Total..... – R\$ 32.997,50 – Valor pago em 19/04/2021

Empenho 1202/2021 – AGL Comercio Gêneros Alimentícios Ltda – EPP

Nota Fiscal nº 19610 – R\$ 3.360,00 de 09/04/2021

Valor pago em 05/05/2021

Empenho 1203/2021 – Nutri Nutri Alimentos EIRELI

Nota Fiscal nº 8319 – R\$ 2.866,00 de 14/04/2021

Valor pago em 10/05/2021

Empenho 1201/2021 – PAS – Programa de Alimentação Social Ind e Com Ltda

Nota Fiscal nº 52039 – R\$ 3.960,00 de 23/04/2021

Valor pago em 07/06/2021

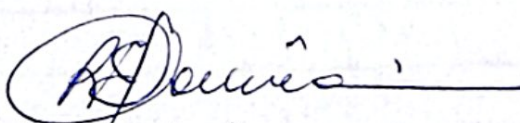
Empenho 1204/2021 – Itavol Comercial EIRELI – ME

Nota Fiscal nº 4374 – R\$ 2.172,00 de 13/05/2021

Valor pago em 17/06/2021

Todos foram pagos com a Fonte 1113 Merenda Escolar da C/C 11309-3 Banco do Brasil S/A.

É este o relatório da Prestação de Contas da Merenda Escolar do período de Janeiro a Junho/2021.



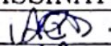
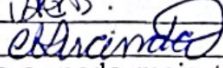
Raul Edison Gouvêa

Técnico em Contabilidade

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MORRETES/PR

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE MORRETES - PARANÁ

No dia doze do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação e Esporte, para posse dos membros eleitos para o quadriênio 2023-2026. Stefany Ostrosvski Lucas, Representante do Poder Executivo conduziu a assembleia, ressaltando a importância da atuação dos membros do CAE, no Controle Social, com vistas à oferta de uma alimentação adequada e de qualidade a estudantes da rede pública de educação, com correta aplicação dos recursos repassados para este fim. Ainda, apresentou as atribuições dos membros do CAE, destacando o relevante trabalho social e voluntário do Conselho. Foram empossados os representantes do Poder Executivo: Anna Vitoria de Souza Braz - CPF 016.121.209-38 (titular) e Stefany Ostrosvski Lucas - CPF 079.941.739-42 (suplente); do segmento dos trabalhadores da educação e discentes; Flávia Rebello Miranda - CPF 967.927.799-20 (titular), Francelise do Rocio de Ramos - CPF 721.129.569-49 (suplente), Juliane Valério de Ramos - CPF 060.898.319-56 (titular) e Grasiely Elaine de Souza Nunes - CPF 042.728.079-60 (suplente); do segmento de Pais de Alunos: Fernanda Cristina de Miranda - CPF 040.696.069-04 (titular), Elaine Cristina Pereira Ribeiro CPF: 088.947.139-89 (suplente), Ana Claudia Nogueira - CPF 066.225.139-37 (titular) e Nathaly Bognoli Rodrigues - CPF: 097.530.819-01 (suplente) e do segmento das Entidades Cívis Organizadas: Zilda Triachini Nascimento - CPF 040.032.949-20 (titular), Daniele Cunha dos Santos CPF: 058.042.349-27 (suplente), Ivanise Maria Scremim Pinto - CPF 298.923.849-20 (titular) e Elfi Rusch Soares - CPF: 755.786.979-68 (suplente). Após a efetivação da posse foi colocada em votação a escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, para o quadriênio 2023-2026. Na sequência, procederam-se às eleições com uma breve conversa entre os pares de representações, com o seguinte resultado:

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Ana Claudia Nogueira	Presidente	
Flávia Rebello Miranda	Vice-Presidente	

Agradecendo a todas e todos, foi encerrada a reunião e, nada mais tendo a acrescentar, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todas as pessoas presentes.

Stefany Ostrosvski Lucas
Anna Vitoria de Souza Braz
Ithamar
Zilda Triachini Nascimento
Nathaly Bognoli Rodrigues
Ivanise M. Scremim Pinto

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MORRETES/PR

- 1 Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas
2 e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e
3 Esporte, reuniram-se o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE,
4 nomeados através do Decreto nº 1398/2024 de 04 de março de 2024, cujos
5 presentes encontram-se registrados em lista de presença em anexo. A
6 Presidente do Conselho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e
7 iniciando a análise dos documentos: Solicitação de Despesa, Nota de Empenho,
8 Nota Fiscal e Certidões Negativas das Empresas que fornecem merenda escolar,
9 conforme planilha de pagamentos e movimentação financeira em anexo. Após a
10 análise documental, em comum concordância entre os conselheiros a prestação
11 de contas do ano de 2023 referentes a Alimentação Escolar foram APROVADAS.
12 Ainda em tempo a presidente solicitou a emissão do PARECER FINAL do ano de
13 2023 para apreciação e devidos encaminhamentos. Nada mais tendo a
14 acrescentar, eu, Stefany Ostrosvski Lucas redigi a presente ata que será
15 assinada por mim e por todas as pessoas presentes.

NOME	ASSINATURA
Anna Vitoria de Souza Braz	<i>Anna Vitoria de Souza Braz</i>
Ana Claudia Nogueira	<i>Ana Claudia Nogueira</i>
Flávia Rebello Miranda	<i>Flávia Rebello Miranda</i>
Ivanise Maria Scremim Pinto	<i>Ivanise Maria Scremim Pinto</i>
Nathaly Bognoli Rodrigues	<i>Nathaly Bognoli Rodrigues</i>
Stefany Ostrosvski Lucas	<i>Stefany Ostrosvski Lucas</i>

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MORRETES/PR

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I. IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES	PARANÁ
CNPJ 76.022.490/0001-99	EXERCÍCIO 2023

II. PARECER

PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Conselho de Alimentação Escolar reuniu-se na data de doze de março de dois mil e vinte e três, para analisar a prestação de contas anual dos repasses advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

As escolas atendidas foram: CMEI Maria Luiza Burtz Merkle; EM Arlindo de Castro; EMR de Barro Branco; EMR Benedita da Silva Vieira; EMR de Canhembora; EM Desauda Bosco da Costa Pinto EM Dr. Luiz Fernando de Freitas; EM Dulce Seroa da Motta Cherobim; EMR Elias Abrahão; EMR Esmeralda Cit Scucato; EMR Maria Augusta Campos Cagni; EM Miguel Schleder; EMR Thereza Madalozo Zilli.

Foram analisados os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação de Despesa;
- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Certidões negativas das Empresas;
- ✓ Extratos Bancários.

Considerações Finais:

- Todos os documentos pertinentes a prestação de contas fora encaminhada para a apreciação dos Conselheiros;

- O Município cumpriu o que diz a Lei nº 11.497 de 16/06/2009, "Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres."

- Conforme Ata da reunião do dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, o Conselho de Alimentação Escolar APROVOU as contas anual do ano de dois mil e vinte e três SEM RESSALVAS.

III. CONCLUSÃO

Conclusão da Análise de Prestação de Contas

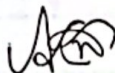
☒ REGULAR

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MORRETES/PR

☐ REGULAR COM RESSALVAS

☐ IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Ana Claudia Nogueira
Presidente

Morretes, 15 de março de 2024.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MORRETES/PR

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I. IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES	PARANÁ
CNPJ 76.022.490/0001-99	EXERCÍCIO 2023

II. PARECER

PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Conselho de Alimentação Escolar reuniu-se na data de doze de março de dois mil e vinte e três, corrigido para: **na data de doze de março de dois mil e vinte e quatro** para analisar a prestação de contas anual dos repasses advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

As escolas atendidas foram: Escola Modalidade Especial Luciana M. H. k. Cherombim - EPEIEP - APAE; CMEI Maria Luiza Burtz Merkle; EM Arlindo de Castro; EMR de Barro Branco; EMR Benedita da Silva Vieira; EMR de Canhembora; EM Desauda Bosco da Costa Pinto EM Dr. Luiz Fernando de Freitas; EM Dulce Seroa da Motta Cherobim; EMR Elias Abrahão; EMR Esmeralda Cit Scucato; EMR Maria Augusta Campos Cagni; EM Miguel Schleder; EMR de Sítio Grande; EMR Thereza Madalozo Zilli.

Foram analisados os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação de Despesa;
- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Certidões negativas das Empresas;
- ✓ Extratos Bancários.

Considerações Finais:

- Todos os documentos pertinentes a prestação de contas fora encaminhada para a apreciação dos Conselheiros;
- O Município cumpriu o que diz a Lei nº 11.497 de 16/06/2009, "Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres."
- Conforme Ata da reunião do dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, o Conselho de Alimentação Escolar APROVOU as contas anual do ano de dois mil e vinte e três SEM RESSALVAS, corrigido para **COM RESSALVAS**, pois o parecer foi realizado pela nova composição do CAE, no qual os membros ainda não possuem capacitação.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MORRETES/PR

III. CONCLUSÃO

Conclusão da Análise de Prestação de Contas

☐

REGULAR

☒

REGULAR COM RESSALVAS

☐

IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



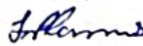
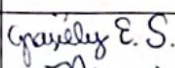
Ana Cláudia Nogueira Santos
Presidente

Morretes, 15 de março de 2024.

ATA N° 01/2024

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DOS DOCENTES (PROFESSORES), DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INDICADO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE DO MUNICIPIO DE MORRETES.

Aos doze dias do mês março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na Secretaria de Educação e Esportes, os profissionais da área da educação para a eleição dos indicados pelas entidades representativas do segmento para a participação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2023/2027. Presentes na assembleia as seguintes instituições: Associação dos Professores de Morretes, Escola Municipal Rural de Canhembora, Escola Municipal Miguel Schleder e Escola Municipal Dr. Luís Fernando de Freitas EI/EF. Foi designado (a) para conduzir a assembleia a Sra. Anna Vitoria de Souza Braz que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida ao educando, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho Social gratuita. Após essas considerações iniciais, procederem-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

	Nome	Instituição representada	Assinatura
Titular	Flávia Rebello Miranda	Presidente da APM	
Suplente	Francelise do Rocio de Ramos	Escola Municipal Miguel Schleder	
Titular	Juliane Valério de Ramo	Escola Municipal Dr. Luís Fernando de Freitas EI/EF	
Suplente	Grasiely Elaine de Souza Nunes	Escola Rural de Canhembora	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

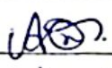
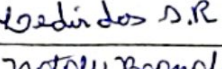
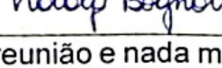
Morretes, 12 de março de 2024.

- 1 Nataly Bogoli Rodrigues
- 2 Zilda Triachini Nascimento
- 3 Francelise do R. de Ramos
- 4 Glaine Oliveira Pereira Ribeiro
- 5 Fernanda Cristiana de Miranda
- 6 Juliane Valério de Ramos
- 7 Anna Maria Schimere Robazza
- 8 Anna Vitoria de Souza Braz
- 9 Iranise Mª Scremin Pinto
- 10 Isidoro dos Santos Rodrigues
- 11 Grasiely E. S. Nunes
- 12 Flávia Rebello
- 13 Anna Cláudia Nogueira Santos
- 14 Daniela Cunha dos Santos
- 15 Stefany Istrosvelu Lucas

ATA Nº 02/2024

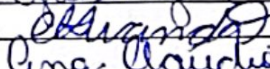
ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE PAIS DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE MORRETES – PARANÁ

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na Secretaria de Educação e Esportes os indicados pela Associação de Pais e Mestres para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2023 à 2027. Foi designado (a) para conduzir a assembleia a Sra. Anna Vitoria de Souza Braz que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se às eleições que apresentou o seguinte resultado:

	NOME	ESCOLA REPRESENTADA	ASSINATURA
TITULAR	Fernanda Cristina de Miranda	E.M. Dr. Luiz Fernando de Freitas Educação – EI/EF	
SUPLENTE	Elaine Cristina Pereira Ribeiro	E.M. Dr. Luiz Fernando de Freitas Educação – EI/EF	
TITULAR	Ana Cláudia Nogueira Santos	E.M. Dulce S. Motta Cherobim	
SUPLENTE	Ledir dos Santos Rodrigues	E.M. Dulce S. Motta Cherobim	
SUPLENTE	Nataly Bognoli Rodrigues	E.M. Profª Deseuda Bosco da Costa Pinto	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

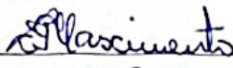
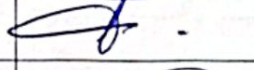
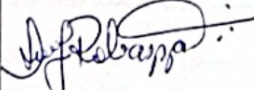
Morretes, 12 de março de 2024.

1. Nataly Bognoli Rodrigues
2. Sílvia Triachini Nascimento
3. Francisca do R. de Ramos
4. Elaine Cristina Pereira Ribeiro
5. Fernanda Cristina de Miranda
6. Juliana Valério de Ramos.
7. Ana Maria Schimere Robazza.
8. Anna Vitoria de Souza Braz
9. Izabelle Maria Seremim Pinto
10. Ledir dos Santos Rodrigues
11. Gregório E. S. Nunes
12. 
13. Ana Cláudia Nogueira Santos
14. Daniele Cunha dos Santos
15. Stefany Gustavo Lucas

ATA Nº 03/2024

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE MORRETES – PARANÁ.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na Secretaria de Educação e Esportes a Sociedade Civil, ora representada pelas instituições: APAE E PASTORAL DA CRIANÇA, para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2023/2027. Foi designada para conduzir a assembleia a Sra. Anna Vitória de Souza Braz, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se às eleições que apresentou o seguinte resultado:

	Nome	Entidade representada	Assinaturas
Titular	Zilda Triachini Nascimento	Pastoral da Criança	
Suplente	Daniele Cunha dos Santos	Pastoral da Criança	
Titular	Ivanise Maria Scremim Pinto	APAE	
Suplente	Ana Maria Schimure Robazza	APAE	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos presentes.

Morretes, 12 de março de 2024.

1. Notely Bognol Rodrigues
2. Zilda Triachini Nascimento
3. Francelise do R. de Ramos
4. Gláucia Quintana Pereira Reis
5. Germana Cristina de Miranda
6. Juliana Valério de Ramos
7. Ana Maria Schimure Robazza
8. Anna Vitória de Souza Braz
9. Ivanise Maria Scremim Pinto
10. Daniele dos Santos Rodrigues
11. Stefany Stroszki Lucas

11. Graciely S. Nunes.
12. Mariana
13. Lina Claudia roqueira Santos
14. Danielli Cunha dos Santos

ATA Nº 04/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura vinculada à Secretaria de Governo os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme a lista de presença assinada ao final da ata, com a seguinte pauta: Prestação de Contas referente ao ano de dois mil e vinte e dois. Iniciou-se a assembleia com a presidente Ana Cláudia Nogueira Santos agradecendo a presença de todos, e explanando sobre a falta de análise e do parecer do CAE quadriênio 2019/2023 referente à prestação de contas do ano de dois mil e vinte e dois. Seguindo com a apresentação dos servidores públicos Josiele de Souza Duarte, Diarone do Rosário Filho e João Luis Miranda, que auxiliariam na análise dos documentos: Solicitação de Despesa, Nota de Empenho, Nota Fiscal, Certidões Negativas das Empresas e Extratos Bancários. Após a análise, em comum concordância entre os conselheiros a prestação de contas do ano de 2022 referente a Alimentação Escolar foi APROVADA COM RESSALVAS, por ter sido analisada pelo CAE quadriênio 2023/2027 (mesmo constando em decreto 1398 de março de dois mil e vinte e quatro o erro de digitação, "quadriênio de 2023/2026" sendo solicitado a retificação posterior). Em seguida a presidente comunicou que seria feito o Parecer conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e a justificativa citando os motivos pelos quais não houve a análise e o parecer no período correto. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Ana Cláudia Nogueira Santos redigi a presente ata que será assinada por mim e por todas as pessoas presentes.

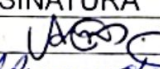
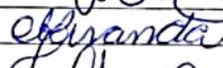
NOME	ASSINATURA
Ana Cláudia Nogueira Santos	ACS.
Nataly Bognoli Rodrigues	Nataly Bognoli Rodrigues
Anna Vitória de Souza Braz	Anna Vitória de Souza Braz
Francelise do Rocio de Ramos	Francelise do Rocio de Ramos
Juliane Valério de Ramos	Juliane Valério de Ramos
Elaine Cristina Pereira Ribeiro	Elaine Cristina Pereira Ribeiro
Daniele Cunha dos Santos	Daniele Cunha dos Santos
Ana Maria Schimure Robazza	Ana Maria Schimure Robazza
João Luis Miranda	João Luis Miranda
Josiele de Souza Duarte	Josiele de Souza Duarte
Diarone do Rosário Filho	Diarone do Rosário Filho

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

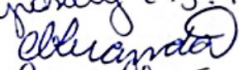
MORRETES/PR

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO E SEGUNDO SECRETÁRIO

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro as quatorze horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação e Esportes, para a eleição e posse dos membros do CAE do quadriênio 2023/2027. Anna Vitória de Souza Braz representante do Poder Executivo conduziu a assembleia, ressaltando a importância da atuação dos membros do CAE, no Controle Social com vistas a ofertas de alimentação adequada e de qualidade a estudantes da rede pública de educação, com correta aplicação dos recursos repassados para este fim. Ainda, apresentou as atribuições do CAE, destacando o relevante trabalho social e voluntário do Conselho. Foram empossados os representantes do Poder Executivo Municipal: Anna Vitória de Souza Braz – CPF: 016.121.209-38 (titular) e Stefany Ostrosvski Lucas - CPF: 079.941.739-42 (suplente); dos representantes dos profissionais da área da educação básica pública: Flávia Rebello Miranda – CPF: 967.927.799-20 (titular), Franceline do Rocio de Ramos – CPF: 721.129.569-49 (suplente), Juliane Valério de Ramos – CPF: 060.898.319-56 (titular) e Grasiely Elaine de Souza Nunes – CPF: 042.728.079-60 (suplente); dos representantes dos pais de alunos da educação básica pública: Fernanda Cristina de Miranda – CPF: 040.696.069-04 (titular), Elaine Cristina Pereira Ribeiro – CPF: 088.947.139-01 (suplente), Ana Claudia Nogueira Santos – CPF: 066.225.139-37 (titular) e Nataly Bognoli Rodrigues – CPF: 097.530.819-01 (suplente) e os representantes da sociedades civil: Zilda Triachini Nascimento -CPF: 040.032.949-20 (titular), Daniele Cunha dos Santos – CPF: 058.042.349-27 (suplente), Ivanise Maria Scremim Pinto – CPF: 298.923.849-20 (titular) e Ana Maria Schimure Robazza – CPF: 201.220.209-87 (suplente). Após a efetivação da posse foi colocada em votação a escolha da Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2023/2027. Na sequência, procederam-se às eleições com uma breve conversa entre os pares de representações, com o seguinte resultado:

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Ana Claudia Nogueira	Presidente	
Flávia Rebello Miranda	Vice-Presidente	
Anna Vitória de Souza Braz	1º Secretário	

Nataly Bognoli Rodrigues
Zilda Triachini Nascimento
Franceline do R. de Ramos
Elaine Cristina Pereira Ribeiro
Fernanda Cristina de Miranda
Juliane Valério de Ramos
Ana Maria Schimure Robazza
Ivanise M^{te} Scremim Pinto

Daniele dos Santos Rodrigues
Grasiely E. S. Nunes

Ana Claudia Nogueira Santos
Anna Vitória de Souza Braz
Stefany Ostrosvski Lucas

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MORRETES/PR

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I. IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES	PARANÁ
CNPJ 76.022.490/0001-99	EXERCÍCIO 2022

II. PARECER

PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Conselho de Alimentação Escolar reuniu-se na data de vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, para analisar a prestação de contas do ano de 2022 dos repasses advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar. As escolas atendidas foram: Escola Modalidade Especial Luciana M. H. k. Cherombim - EPEIEP - APAE; CMEI Maria Luiza Burtz Merkle; EM Arlindo de Castro; EMR de Barro Branco; EMR Benedita da Silva Vieira; EMR de Canhembora; EM Desauda Bosco da Costa Pinto EM Dr. Luiz Fernando de Freitas; EM Dulce Seroa da Motta Cherobim; EMR Elias Abrahão; EMR Esmeralda Cit Scucato; EMR Maria Augusta Campos Cagni; EM Miguel Schleder; EMR de Sítio Grande; EMR Thereza Madalozo Zilli.

Foram analisados os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação de Despesa;
- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Certidões negativas das Empresas;
- ✓ Extratos Bancários.

Considerações Finais:

- Ressaltando que esta Prestação de Contas deveria ter sido analisada no ano de dois mil e vinte e três pelos membros do CAE quadriênio 2019/2023;
- Todos os documentos pertinentes a prestação de contas fora encaminhada para a apreciação dos Conselheiros;
- O Município cumpriu o que diz a Lei nº 11.497 de 16/06/2009, "Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres."
- Conforme Ata da reunião do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, o Conselho de Alimentação Escolar APROVOU as contas anual do ano de dois mil e vinte e dois **COM RESSALVAS**, por ter sido analisada pelo CAE quadriênio 2023/2027 (Mesmo constando em decreto 1398 de março de dois mil e vinte e quatro o erro verificado de digitação, "quadriênio de 2023/2026" sendo solicitado a retificação posterior.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MORRETES/PR

III. CONCLUSÃO

Conclusão da Análise de Prestação de Contas

☐

REGULAR

☒

REGULAR COM RESSALVAS

☐

IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Ana Cláudia Nogueira Santos
Presidente

Morretes, 24 de julho de 2024.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MORRETES/PR

1 Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas,
2 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, reuniram-se
3 o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, nomeados através do
4 Decreto nº 1667/2024 de 31 de julho de 2024, cujos presentes encontram-se
5 registrados em lista de presença em anexo. A Presidente do Conselho iniciou a
6 reunião agradecendo a presença de todos os Conselheiros e passando a palavra
7 pra Conselheira Daniele que explicou sobre a atualização da Lei Municipal de
8 criação do CAE, Lei Municipal nº 129/2011. A Presidente Ana Cláudia explicou
9 que, conforme Ofício nº 04/2024 - CAE, a pauta da reunião era a atualização
10 do Regimento Interno, iniciando a leitura da proposta do Regimento Interno.
11 Todas as alterações que os Conselheiros sugeriram foram acatadas e
12 modificadas e o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar foi
13 APROVADO. Ainda em tempo a Presidente agendou a data da próxima reunião
14 para o dia 10 de setembro, às 14 horas em umas das dependências da Secretaria
15 de Educação. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Stefany Ostrosvski Lucas
16 redigi a presente ata que será assinada por mim e por todas as pessoas
17 presentes.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Anna Vitoria de Souza Braz	REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - TITULAR	
Stefany Ostrosvski Lucas	REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SUPLENTE	<i>Stefany Ostrosvski Lucas</i>
Flávia Rebello Miranda	REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - TITULAR	AUSENTE
Francelise do Rocio de Ramos	REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - SUPLENTE	<i>FRANC</i>
Juliane Valério de Ramos	REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - TITULAR	AUSENTE
Grasiely Elaine de Souza Nunes	REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - SUPLENTE	AUSENTE
Fernanda Cristina de Miranda	REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - TITULAR	<i>Fernanda</i>
Elaine Cristina Pereira Ribeiro	REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - SUPLENTE	AUSENTE
Ana Cláudia Nogueira Santos	REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - TITULAR	<i>ACS.</i>
Nataly Bognoli Rodrigues	REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - SUPLENTE	

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MORRETES/PR

Zilda Triachini Nascimento	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL - TITULAR	AUSENTE
Daniele Cunha dos Santos	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL - SUPLENTE	 AUSENTE
Ivanise Maria Scremim Pinto	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL - TITULAR	
Ana Maria Shimure Robazza	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL - SUPLENTE	

18

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MORRETES/PR

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I. IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES	PARANÁ
CNPJ 76.022.490/0001-99	EXERCÍCIO 2023

II. PARECER

PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Conselho de Alimentação Escolar reuniu-se na data de doze de março de dois mil e vinte e três, corrigido para: **na data de doze de março de dois mil e vinte e quatro** para analisar a prestação de contas anual dos repasses advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

As escolas atendidas foram: Escola Modalidade Especial Luciana M. H. k. Cherombim - EPEIEP - APAE; CMEI Maria Luiza Burtz Merkle; EM Arlindo de Castro; EMR de Barro Branco; EMR Benedita da Silva Vieira; EMR de Canhembora; EM Desauda Bosco da Costa Pinto EM Dr. Luiz Fernando de Freitas; EM Dulce Seroa da Motta Cherobim; EMR Elias Abrahão; EMR Esmeralda Cit Scucato; EMR Maria Augusta Campos Cagni; EM Miguel Schleder; EMR de Sítio Grande; EMR Thereza Madalozo Zilli.

Foram analisados os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação de Despesa;
- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Certidões negativas das Empresas;
- ✓ Extratos Bancários.

Considerações Finais:

- Todos os documentos pertinentes a prestação de contas fora encaminhada para a apreciação dos Conselheiros;
- O Município cumpriu o que diz a Lei nº 11.497 de 16/06/2009, "Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres."
- Conforme Ata da reunião do dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, o Conselho de Alimentação Escolar APROVOU as contas anual do ano de dois mil e vinte e três SEM RESSALVAS, corrigido para **COM RESSALVAS**, pois o parecer foi realizado pela nova composição do CAE, no qual os membros ainda não possuem capacitação.

III. CONCLUSÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MORRETES/PR

Conclusão da Análise de Prestação de Contas

☐

REGULAR

☒

REGULAR COM RESSALVAS

☐

IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ana Cláudia Nogueira Santos
Presidente

Morretes, 15 de março de 2024.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MORRETES/PR

ATA Nº 05/2024

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria de Educação e Esportes, estava agendado, através de ofício, o encontro mensal do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conforme previsto no regimento interno. A reunião estava marcada para as quatorze horas. Todavia, apenas as Conselheiras Ana Cláudia Nogueira Santos, Daniele Cunha dos Santos e Elaine Cristina Pereira Ribeiro estiveram presentes, não havendo quórum para a realização da reunião.

Dessa forma, a reunião não pôde ser realizada, ficando pendente o cumprimento da pauta prevista. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta ata, que segue assinada pelas Conselheiras presentes.

Assinaturas:

Ana Cláudia Nogueira Santos: _____

Daniele Cunha dos Santos: _____

Elaine Cristina Pereira Ribeiro: _____